

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS
SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/FNDE E PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PETE/SEDUC PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Foi solicitado emissão de parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS LTDA.

À fl. 2314, consta solicitação de homologação. Às fls. 2316 a 2325, consta o Termo de Homologação.

À fl. 2327 consta a convocação da empresa para assinatura da ATA – ARP Nº 135/2025/DCA e Termos de Contratos.

Às fls. 2329 a 2372, consta a ATA-ART Nº 135/2025/DLCA devidamente assinada.

Às fls. 2374 a 2390, consta o Termo de Contrato nº 136/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- ***“TERMO DE CONTRATO Nº 136/2025-DLCA - REF. P.E 008/2025-SRP - QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIRO LTDA”.***

Consta nos autos o extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 125/2025-SEMED.

Às fls. 2396 a 2425, consta o Termo de Contrato nº 137/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- ***“TERMO DE CONTRATO Nº 137/2025-DLCA - REF. P.E 008/2025-SRP - QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB E A EMPRESA QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIRO LTDA”.***

Consta nos autos o extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 126/2025-SEMED.

Os referidos contratos possuem as cláusulas primeira a décima sexta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata do valor do contrato. **Cláusula terceira** trata da fundamentação legal. **Cláusula quarta** trata da execução do contrato. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (23/04/2025 a 23/04/2026). **Cláusula sexta** trata dos encargos do contratante. **Cláusula sétima** dos encargos da contratada. **Cláusula oitava** trata do acompanhamento e da fiscalização. **Cláusula nona** da despesa. **Cláusula**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL

décima trata do pagamento. **Cláusula décima primeira** trata das alterações do contrato. **Cláusula décima segunda** trata do reajuste. **Cláusula décima terceira** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula décima quarta** trata da extinção contratual. **Cláusula décima quinta** trata dos casos omissos. **Cláusula décima sexta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos publicação do aviso de Ata e extrato de contratos, fls. 2431 a 2437.

Visou-PA, 30 de abril de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025